N 96

Havendo-me S. M. O Imperador, por Decreto da Data de hontem, Nomeado Seu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, tenho de a sua participal-o à V.Sa, para que, sciente desta Nomeação, possa regular-se na direcção da sua correspondencia nos objectos relativos à referida Repartição

Deos Guarde à V.Sa Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1825.

Vconde de S. Amaro

Snr Barão de Itabayanna

Recebido em 3 de Fevereiro de 1826

Respondido em 14 — do — do